



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 031/2019, de 29 de abril de 2019.

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Clara Ovídio de Medeiros Rodrigues para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 29 de abril,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.001665/2018-55;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Clara Ovídio de Medeiros Rodrigues para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 21 de maio de 2019 a 20 de maio de 2020.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 29 de abril de 2019.


José de Arimateia de Matos
Presidente